

DECRETO Nº 607/2017

Sítio D'abadia/GO, 19 de dezembro de 2017.

Concede aposentadoria por invalidez proporcional ao servidor Ozana Antero de Moura, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia**, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 060/2017, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 512/09, de 14 de abril de 2009;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 10 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor Ozana Antero de Moura, ocupante do cargo de operador de maquinas agrícola, lotado na Secretaria Municipal de agricultura.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 12.181,00 (doze mil, cento e oitenta e um reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico R\$ 704,43 (setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)** e **Quinquênio R\$ 140,89 (cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos)** e **complemento constitucional R\$ 91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**; **Totalizando o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).**

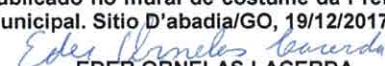
Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **10 de novembro de 2017.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.


Weber Reis Lacerda
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal. Sítio D'abadia/GO, 19/12/2017.

EDER ORNELAS LACERDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO